Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Ciências Agrárias Colegiado de Coordenação Didática dos Cursos de Agronomia e Zootecnia

## RESOLUÇÃO Nº 04/2008

**DE 26 DE MAIO DE 2008** 

"Altera a Resolução 01/2005 e define critérios de classificação para as modalidade de Reopção e Rematrícula para o Curso de Zootecnia".

O Colegiado de Coordenação Didática dos Cursos de Agronomia e Zootecnia no uso de suas atribuições e considerando disposto nos itens 70, 71 e 72 das Normas Gerais do Ensino da Graduação,

RESOLVE:

- Art. 1º Os critérios de classificação utilizados na **Reopção** são os seguintes, por ordem de prioridade:
- I Maior número de créditos já totalizados em disciplinas aproveitáveis no Curso de Zootecnia:
- II Conceitos obtidos nessas disciplinas;
- III Melhor aproveitamento no curso de origem do candidato com base em seu Rendimento Semestral Global médio.
- § 1º Considera-se disciplinas aproveitáveis àquelas disciplinas comuns ao Curso de Zootecnia e ao Curso de origem do candidato.
- $\S~2^{\rm o}$  Em caso de empate, terá preferência aquele candidato que já tiver cursado disciplinas no Curso de Zootecnia, observando-se a média de aproveitamento nestas disciplinas.
- $\S\ 3^o$  Persistindo o empate será feita à análise da justificativa apresentada.

Universidade Federal de Minas Gerais

Instituto de Ciências Agrárias Colegiado de Coordenação Didática dos Cursos de Agronomia e Zootecnia

Art. 2º - As formas e os critérios de classificação utilizados na **Rematrícula** serão os seguintes, por ordem de prioridade:

- I não tiverem rematrícula anterior para o Curso de Zootecnia da UFMG;
- II tiverem ingressado na UFMG por vestibular;
- III tiverem maior número de créditos integralizados no Curso de Zootecnia da UFMG;
- IV apresentarem o melhor rendimento escolar na UFMG antes do desligamento.
- Art. 3º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de aprovação pelo Colegiado dos Cursos de Agronomia e Zootecnia.

Aprovada "ad referendum" pela Congregação do ICA/UFMG de acordo com o Parecer CD-018/2008 de 28 de maio de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Montes Claros, 26 de maio de 2008.

Prof. Delacyr da Silva Brandão Junior

Coordenador do Colegiado dos Cursos de Agronomia e Zootecnia